



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



## **EDITAL DIRIERI Nº 5/2023**

08 de março de 2023

Processo nº 23117.015589/2023-33

### **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com base no que rezam o Art. 329 do Regimento Geral e o Art. 74 do Regimento Interno deste Instituto, **FAZ SABER** que será realizada eleição para o cargo de **Coordenador e membros do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais** no dia **17 de maio de 2023**, em reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, a ser convocada para as 14h presencial no Instituto de Economia e Relações Internacionais, Bloco J Sala 244. Podem ser candidatos os docentes do quadro efetivo do Instituto. As **inscrições** de candidaturas estarão abertas nos dias **26 e 27 de abril de 2023**, das 08h do dia 26 de abril às 17h00 do dia 27 de abril de 2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo SEI 23117.015589/2023-33. O(A) candidato(a) no momento da inscrição deverá apresentar registro prévio declarando expressamente que, se escolhido, aceitará a investidura do cargo nos termos do Art. 78, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Economia e Relações Internacionais, via preenchimento de Solicitação, conforme modelo (4321031), disponibilizado pela Comissão Eleitoral. A eleição será precedida de **consulta** a todos os docentes, técnicos administrativos vinculados a esta Coordenação e discentes regularmente matriculados no Curso, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a ser realizada nos dias **10 e 11 de maio de 2023**, das 08h às 11h e das 13h:30 às 16h:30 no Saguão do Bloco J, conforme definido pela Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho deste Instituto Portaria DIRIERI Nº 42 (4304241), 03 de março de 2023. O resultado da **consulta** será divulgado até as 17h do dia **16 de maio de 2023** por meio eletrônico. Sob estrita arguição de ilegalidade, caberá recurso ao Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, na forma do disposto no Regimento Geral.

Uberlândia, 09 de março de 2023

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR  
Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Portaria R nº 2088/2021



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4320323** e o código CRC **2061EB1A**.

---

Referência: Processo nº 23117.015589/2023-33

SEI nº 4320323